

## PORTARIA Nº 106/2021

Constitui **Comissão de Auditoria de Engenharia**, firmada pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - **CEHOP**.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir, no âmbito desta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, a **Comissão de Auditoria de Engenharia** nas obras do Colégio Estadual John Kennedy, contrato nº 038-2020/SEDUC celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e a Construtora PP – Construções Ltda, ante a existência de indícios de supostas irregularidades na sua execução.

**Art. 2º** - A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:

I- José Dilson Andrade, CPF nº 116.404.135-53- Engenheiro Civil;

II- Fábio Henrique Oliveira de Lima, CPF nº 654.747.835-15 – Engenheiro Civil (Cargo Comissionado);

III- Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira, CPF nº 126.778.095-91- Técnico em Edificações;

IV- Cláudio Santos Silva, CPF nº 312.407.045-34- Técnico em Edificações.

**Parágrafo único** - A Presidência da referida Comissão deve ser exercida pelo Membro indicado no inciso I e na sua ausência ou impedimento, o mesmo será substituído pelo Membro indicado no inciso II que exercerá também a função de secretário, respectivamente no “caput” deste artigo.

**Art. 3º** - Os trabalhos a serem realizados serão concluídos no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta portaria.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Aracaju/SE, 23 de dezembro de 2021.

  
**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE  
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633

